



Of. N.

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 208.

Inclua-se na ordem do dia.

Galvina 22-5-953

Projeto de Lei nº 212 Jacol Stadler.
Frez. em Exercício

Artigo 1º - Fica ampliada até a data de 22 de Novembro do corrente ano, a vigencia da Lei nº 25 de 27 de Outubro de 1.948.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor logo após ser sancionada.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 22 de Maio de 1.953.

Alfredo Bertoldo Kias
Alfredo Bertoldo Kias
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª Discussão

Em 25-5-953

Arthur Barão

Ricardo Borges Pinhas

Quirino Stille

Jose Aristoteles Dias Junior

Adalberto Machado

Aprovado em 2ª discussão

Em 26-5-953

Arthur Barão

Ricardo Borges Pinhas

Adalberto Machado

Quirino Stille

Alaudino Bazzani

Jose Aristoteles Dias Junior

Provado em 3ª discussão
Salvador 27-5-953



Jaob Stadler
José Aristotiles Dias Junior
Gervasio Stille

Arthur Barão

Ricardo Borges Lima
Wladyslaw Jurginski
Adolpho Bachuga

Alfredo Pereira Reis
Prefeito Municipal

Provado em 1ª discussão

em 27-5-953

Arthur Barão
Ricardo Borges Lima
Gervasio Stille
José Aristotiles Dias Junior
Adolpho Bachuga

Provado em 2ª discussão

em 27-5-953

Arthur Barão
Ricardo Borges Lima
Gervasio Stille
José Aristotiles Dias Junior
Adolpho Bachuga